



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9846

Justificativa: Fica o poder executivo autorizado a abrir Credito Especial para cobrir as despesas da adequação orçamentária da secretaria municipal de defesa social do município de Itajubá por superavit financeiro apurado em 2022. Conta 075623-7

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 1.338.997,50 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	26	451	0026	2358	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO			
3	3	60	41	00	CONTRIBUIÇÕES	1371	717	1.200.880,32
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	26	451	0026	2358	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO			
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1372	717	138.117,18
						Total:		1.338.997,50

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Fevereiro de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo